Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº__2919/2018_
Folha _____01_____

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 2124 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a instalação de um espelho para ponto cego no poste localizado na "curva do piranha" na Rua Lincoln Corrêa da Silva, no bairro Morro da Carioca.

JUSTIFICATIVA

Os pontos cegos são áreas que escapam da visibilidade do motorista, pois os espelhos não conseguem captar determinadas áreas ao redor do veículo. Esta situação pode causar acidentes graves, em especial durante ultrapassagens e conversões, uma vez que o motorista tem dificuldades para perceber se há outro veículo ou pedestre nesse ponto. A instalação de um espelho para ponto cego no poste trará mais segurança para os motoristas e pedestres que passam no local.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2018.

Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 07 DE 08 DE 18
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO